



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

REQUERIMENTO ____/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a **CONVOCAÇÃO** do Senhor Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, para comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, em data a ser designada por esta Presidência, a fim de prestar esclarecimentos acerca da situação do transporte coletivo urbano no Município de Rio Branco, especialmente sobre a anunciada paralisação de 31 linhas pela empresa Ricco Transportes.

A presente convocação se justifica diante da gravidade dos fatos recentemente levados ao conhecimento da população, após divulgação pública realizada pela empresa operadora do sistema de transporte coletivo, comunicando a paralisação de dezenas de linhas de ônibus, com potencial impacto direto sobre trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e usuários em geral que dependem diariamente do serviço público.

Trata-se de tema de elevada relevância social, administrativa e institucional, uma vez que o transporte coletivo urbano constitui serviço público essencial, cuja organização, regulação, fiscalização e controle competem ao Poder Público municipal, por intermédio da RBTRANS, nos termos da legislação aplicável.

Nesse contexto, revela-se indispensável que o Superintendente da RBTRANS compareça a esta Casa para esclarecer, dentre outros pontos:

- a) se houve ciência prévia da autarquia municipal acerca da paralisação anunciada pela empresa;
- b) se houve autorização, anuência ou qualquer ato administrativo relacionado à supressão, redução ou paralisação das linhas divulgadas;
- c) quais providências foram adotadas para assegurar a continuidade do serviço público;
- d) quais medidas fiscalizatórias e sancionatórias foram ou serão adotadas em face da empresa operadora;
- e) qual a situação atual do contrato vigente e do procedimento licitatório destinado à concessão definitiva do sistema;
- f) quais medidas emergenciais estão sendo implementadas para evitar prejuízo à população usuária.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Gabinete do Vereador André Kamai

A presença da autoridade responsável pela gestão e fiscalização do sistema é medida necessária para permitir que o Poder Legislativo exerça adequadamente sua função constitucional de fiscalização, assegurando transparência, controle público e respeito ao interesse coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Rio Branco/AC, 14 de março de 2026.

André Kamai

Vereador

Partido dos Trabalhadores – PT/AC